

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

ATA CIRCUNSTANCIADA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO ENVELOPE DE Nº 1 "DOCUMENTAÇÃO" APRESENTADO PARA A LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2016, DO TIPO "MENOR PREÇO GLOBAL", PROCESSO Nº 37/2016.

Às treze horas e trinta minutos, do dia dez de maio do ano de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões da Divisão de Despesas. Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Bebedouro, com sede à Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, se reuniram os membros da Comissão Municipal de Licitação, os senhores: Nelson Sanchez Filho (presidente), Luis Antonio Nogueira (secretário), Carlos Henrique Fossaluzza, Andreza Gomes Fabro, Paulo Sérgio Garcia Sanchez e Josué Marcondes de Souza (membros) e, em tempo, vale deixar registrado em Ata, a neste ato. do respectivo representante da empresa CONSTRUSANTOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP, procederem à abertura do envelope de nº 1 "Documentação" apresentado para a licitação modalidade Tomada de Preços nº 05/2016, do Tipo "Menor Preço Global", que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil, devidamente cadastrada no CREA, incluindo Profissionais Habilitados, para Execução de Implantação de Pavimentação e Recapeamento Asfáltico em Ruas do Município de Bebedouro/SP., conforme plantas de localização das ruas parte integrante dos Projetos Básicos, com recursos do CONTRATO DE REPASSE Nº 814281/2014/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA, que entre si celebraram a UNIÃO FEDERAL, por intermédio do MINISTÉRIO DAS CIDADES, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e o MUNICÍPIO DE BEBEDOURO, objetivando a execução de ações relativas ao planejamento urbano, e com contrapartida do MUNICÍPIO, Νo 2586.1021494-69/2014, **PROCESSO** incluindo: material. mão-de-obra. equipamentos, transportes, ferramentas, encargos e leis sociais, enfim tudo às expensas da contratada, sob o Regime de Execução Indireta de Empreitada por Preço Unitário. Findo o prazo de encerramento e entrega dos envelopes estabelecido no Edital nº 32/2016 da Licitação, verificou-se a entrega dos envelopes de nºs: 1 e 2 "Documentação e Proposta de Preços", na ordem cronológica de protocolos abaixo, pela empresa licitante: CONSTRUSANTOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA -EPP, envelopes protocolados sob nº 4995/2016, às 12h:34m:00s., de hoje, dia 10/05/2016. De posse dos envelopes de nºs: 1 e 2 "Documentação e Proposta de Preços" apresentados, procedeu-se primeiramente à rubrica dos invólucros pela Comissão Municipal de Licitação. A seguir, procedeu-se à abertura do envelope de nº 1 "Documentação", o qual os documentos constantes do invólucro foram devidamente rubricados pela Comissão Municipal de Licitação. Logo depois, foi dada a palavra pelo Presidente da Comissão Municipal de Licitação aos presentes, sendo que dela ninguém fez uso. Dada a palavra novamente, ninguém dela fez uso. A seguir, o Presidente da Comissão Municipal de Licitação decidiu dar por encerrado os trabalhos da presente sessão, para posterior realização pela Comissão Municipal de Licitação da competente sessão de análise, conferência e julgamento dos documentos apresentados nesta fase de habilitação da licitação e que tal julgamento será oportunamente comunicado à empresa licitante através de notificação via correio "carta registrada com aviso de recebimento AR", bem como mediante a publicação do competente extrato de julgamento no Diário Oficial do Estado de São Paulo e que a partir da data da referida publicação, a empresa licitante terá assegurado o direito de recorrer da decisão, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nºs:



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

8.883/94, 9.032/95, 9.069/95, 9.648/98 e 9.854/99 e ulteriores alterações, dentro do prazo legal de 5 (cinco) dias úteis. Por fim, vale deixar registrado em Ata, que depois de obedecidos os prazos legais de recursos, a Comissão Municipal de Licitação marcará e notificará à empresa licitante, porventura, habilitada sobre a nova data, horário e local de realização da sessão pública de abertura do envelope de nº 2 "Proposta de Preços" apresentado pela empresa licitante habilitada. A seguir, nada mais tendo a ser esclarecido, o Presidente da Comissão Municipal de Licitação decidiu dar por encerrada a presente sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue devidamente assinada pela Comissão Municipal de Licitação. Eu, **Luis Antonio Nogueira**, secretário, a digitei. Bebedouro, dez de maio do ano de dois mil e dezesseis.

À COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Nelson Sanchez Filho
- Presidente -

Luis Antonio Nogueira - Secretário -

Carlos Henrique Fossaluzza
- Membro -

Andreza Gomes Fabro - Membro -

Paulo Sérgio Garcia Sanchez
- Membro -

Josué Marcondes de Souza - Membro -

TP05-2016-AtaDocPavimentação-RecapeamentoAsfáltico-MinistériodasCidades